

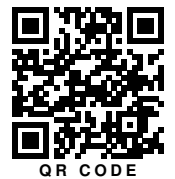


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 29 de agosto de 2018 • Ano II • Edição Nº 259

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2018) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 003/2018) .....	3
HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 003/2018) .....	4
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2018) .....	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2018) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-105-2018, CONTRATO N° 194-2018. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de N° DL-105-2018, junto a empresa Robson Santana do Carmo 04002404595, inscrito no CNPJ sob o nº 28.659.807/0001-50, no valor de R\$ 3.396,50 (três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de reparação elétrica nos veículos das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Educação, Saúde, Assistência e Integração Social e Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Município de Sapeaçu. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 27 de Agosto de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 003/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



### **ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº CV-003-2018

Encontrando-se o processo regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada declaração de Carta Convite Nº CV-003-2018, para contratação da empresa **ENGENCOM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS URBANOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 15.043.084/0001-18**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva no Colégio Municipal da Água Branca, povoado de Água Branca, Sapeaçu-Ba, no valor de R\$ 197.772,47 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Sapeaçu-BA, 28 de agosto de 2018.

**Rosenildo Santos Rebouças**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 003/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº CV-003-2018

FACE O PARECER da Comissão Permanente de Licitação, encontrando-se o processo regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada declaração de Carta Convite Nº CV-003-2018, para contratação da empresa **ENGENCOM COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS URBANOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 15.043.084/0001-18**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva no Colégio Municipal da Água Branca, povoado de Água Branca, Sapeaçu-Ba, no valor de R\$ 197.772,47 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 28 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-104-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-104-2018, junto à empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 05.400.006/0001-70, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição de material penso para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R\$ 16.998,53 (dezesesseis mil novecentos e noventa e oito reais cinquenta e três centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 Decreto nº 9.412/2018. Sapeaçu - Bahia, 27 de agosto de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-106-2018, CONTRATO Nº 195-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-106-2018, junto a empresa BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, CNPJ/MF sob n.º 27.833.136/0001-39, no valor total de R\$ 2.041,64 (dois mil e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto é a Contratação de apólice de seguro total de veículo automotor, tipo ambulância, pertencente à frota do Município de Sapeaçu, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 28 de agosto de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.